



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 164/2018 - CÉLIO FRANCISCO DINIZ - Fica o Município de Assis através da Secretaria da Saúde obrigado a buscar e devolver em sua residência todos os pacientes que encontram-se em tratamento médico de câncer, hemodiálise, transplantes e demais doenças consideradas graves que estejam tratando-se em outras .

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/09/2018
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa Leitura Expediente

TEXTO DA AÇÃO

33ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura
01 de outubro de 2018 (segunda-feira) - 18h00

Assis, 28 de setembro de 2018.

MARIA CRISTINA PARISI
Chefe Divisão Projetos